



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

EXTRATO DE ATA Nº. 005/2012-CPJ, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2012.

Ao décimo primeiro (11º.) dia do mês de abril do ano de dois mil e doze (2012), às nove horas (09:00h), no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, extraordinariamente, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, presentes o Exmo. Sr. Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos, Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal, e os Procuradores de Justiça, Drs. Rita Augusta de Vasconcellos Dias, Alberto Nunes Lopes, Flávio Ferreira Lopes, João Bosco Sá Valente, Sandra Cal Oliveira, Carlos Antônio Ferreira Coêlho, Suzete Maria dos Santos, Nicolau Libório dos Santos Filho, Pedro Bezerra Filho, Maria José da Silva Nazaré, Jussara Maria Pordeus e Silva, Públio Caio Bessa Cyrino, Antonina Maria de Castro do Couto Valle e Mauro Roberto Veras Bezerra. Ausentes, justificadamente, os Procuradores: Francisco das Chagas Santiago da Cruz (Compromisso Institucional), Evandro Paes de Farias (Enfermo), Noeme Tobias de Souza (Férias – Portaria Nº. 229/2012/PGJ), Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos (Enferma); Maria José Silva de Aquino (Férias – Portaria Nº. 167/2012/PGJ); José Roque Nunes Marques (Em sessão no TJ/AM). **I – Abertura, conferência de quorum e instalação da sessão:** procedeu-se à verificação de *quorum*, sendo a reunião de pronto instalada, haja vista a presença de quinze (15) Procuradores de Justiça. **II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da Ata da sessão anterior:** não houve Ata para aprovação. **II – Leitura do expediente e comunicações dos Presidente:** não houve registro. **IV – Comunicações dos membros:** não houve registro. **V – Leitura de ordem do dia – PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO:** Foi julgado o Processo nº. 539398.2011.PGJ, conforme certidão anexa.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

VI – Discussão e votação das matérias constantes da pauta: não houve registro. **VII – Apresentação, discussão e votação de outras matérias:** não houve registro. **IX – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu,, **Lucíola Honório de Valois Coelho da Silva**, Secretária, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Sr. Presidente e por todos os Procuradores presentes.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Presidente, por substituição legal

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

ALBERTO NUNES LOPES
Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

JOÃO BOSCO SÁ VALENTE
Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

PEDRO BEZERRA FILHO
Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,
REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2012**

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO

Processo n.º 539398.2011.PGJ.

Assunto: Projeto de Lei – Proposta de retroatividade do art. 272-A¹ da Lei Complementar n.º 011/93, com alteração dada pela Lei Complementar n.º 097/2012, à dezembro de 2011.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relator: Exmo. Sr. Dr. **ALBERTO NUNES LOPES**

¹”Os Promotores de Justiça Substitutos perceberão o mesmo subsídio pago aos Promotores de Justiça de Entrância Inicial.”

Cópia dos autos encaminhada a todos os Procuradores de Justiça, por meio do Ofício-Circular n.º 004.2012.CPJ.574759.2011.45413.

Decisão: o Colégio decidiu, à unanimidade dos votantes, com a abstenção do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Pedro Bezerra Filho, o seguinte: **APROVAR** o encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas do Projeto de Lei de retroatividade do art. 272-A, da Lei Complementar n.º 011/93, com alteração dada pela Lei Complementar n.º 097/12, nos seguintes termos:

“Art. 1.º O art. 2.º, da Lei Complementar n.º 097, de 17 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01.12.2011'.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

EXTRATO DE ATA Nº. 005/2012, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,
REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2012